



## PORTARIA CRO-BA Nº 34, 24 DE MAIO DE 2024

Aprova o reajuste de 7,5% (sete e meio por cento) a ser aplicado ao salário base e 15% (quinze por cento) a ser aplicado ao auxílio alimentação pagos aos empregados do Conselho Regional de Odontologia da Bahia CRO BA e dá outras providências.

### **O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CRO-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

**CONSIDERANDO** o disposto do inciso I do artigo 13 do Regimento Interno deste Regional da Bahia, que determina que constitui competência da Diretoria administrar a Autarquia;

**CONSIDERANDO** que as deliberações da Diretoria serão divulgadas através de atos do Presidente, nos termos do artigo 62 do Regimento Interno deste Regional da Bahia;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Presidente administrar em toda a plenitude e Autarquia, de acordo com o que prevê o inciso I do artigo 67 do Regimento Interno deste Regional da Bahia;

**CONSIDERANDO** que a Portaria é o ato através do qual a Presidência dispõe, dentro de sua competência, sobre qualquer matéria de ordem administrativa ou normativa, de acordo com o disposto no 1º do artigo 90 do Regimento Interno deste Regional da Bahia;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria na data de 21 de maio de 2024, a fim de deliberar sobre a aplicação de índice e percentual de reajuste ao salário base dos empregados deste Regional da Bahia, considerando a data-base em 1º de maio de 2024;

### **RESOLVE:**

*MCA*

Regional de Odontologia da Bahia CRO BA, a partir de 1º de maio de 2024.

**Parágrafo Único.** O pagamento do salário base e do auxílio alimentação com a aplicação do reajuste mencionado no *Caput* deste artigo 1º deverá retroagir à data de 1º maio de 2024, cabendo ao Setor de Recursos Humanos e de Departamento Pessoal e ao Setor Financeiro adotar todos os procedimentos necessários ao cumprimento desta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo à data de 23 de maio de 2024, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se de todas as disposições anteriores.

Cumpra-se. Publique-se

Salvador, **24 de Maio de 2024**

Assinado eletronicamente por:  
Marcel Lautenschlager Arriaga  
CPF: \*\*\*.028.768-\*\*  
Data: 24/05/2024 13:16:20 -03:00

**Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, **  
Presidente

DELEGACIA REGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - CENTRO - TEL: (77) 3611-5920 - CEP: 47.800-160  
DELEGACIA REGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO, Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (73) 3281-1077 - CEP: 45.820-006  
DELEGACIA REGIONAL DE F. DE SANTANA - AV. GOV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3665 - 4º AND. SALA 413, EDF. MULTIPLACE-BAIRRO SÃO JOÃO- TEL: (75) 3623-8160 - CEP: 44.051-335  
DELEGACIA REGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSE MARCELINO 14 - ED CIDADE DE ILHÉUS S907 - CENTRO - TEL: (73) 3634-6845 CEP: 45.660-000  
DELEGACIA REGIONAL DE IREJÉ - RUA ARISTIDES MOITINHO, Nº 213/C -1º ANDAR / SERVIÇO - CENTRO - IREJÉ - BA - TEL: (74) 3641-6590 - CEP: 44900-000  
DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6980 - CEP: 48.903-510  
DELEGACIA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 95 SALA 206, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (73) 3291-6409 - CEP: 45985-172  
DELEGACIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 646 - TEL: (77) 3422-4591 - CEP: 45028-010  
DELEGACIA REGIONAL DE PAULO AFONSO - RUA BJORLINO PEIXOTO, Nº 549 SALA 208, 3º ANDAR - CENTRO - CEP: 48.011-110

Esse documento foi assinado por Marcel Lautenschlager Arriaga. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/C4J7Y-ZZRG5-ZAPUA-VGFDN>

MCA





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C4J7Y-ZZRG5-ZAPUA-VGFDN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF \*\*\*.028.768-\*\*) em 24/05/2024 13:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.135.145.233	Não disponível
Autenticação	
SMS (final 0382)	
9rxDrmjV/XnEuLEfcVgrLmrW42fXMdEIFIJM/NhsONY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/C4J7Y-ZZRG5-ZAPUA-VGFDN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>